



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO** – **Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Ladário - MS**, para responder pela Fundação Municipal de Turismo exercer a função de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Turismo, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal